



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

AVISO AOS ACIONISTAS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Companhia") vem comunicar aos senhores acionistas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44") e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), que, em 25 de março de 2026 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição do Bônus de Subscrição da Companhia, objeto do Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgados em 16 de dezembro de 2025 e 11 de fevereiro de 2026, respectivamente.

Em continuidade, a Companhia informa que foram emitidos 227.587.209 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove) Bônus de Subscrição, cada um pelo valor R\$ 0,22363 (zero vírgula dois dois três seis três reais), totalizando R\$ 50.895.327,50 (cinquenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), sendo:

- (i) 2.748.905 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco) Bônus de Subscrição subscritos pelos acionistas da Companhia que exerceram o direito de preferência; e
- (ii) 224.838.304 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e quatro) Bônus de Subscrição emitidos em favor da **SCA Empreendimentos e Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.928.813/0001-72 ("SCA"), em cumprimento às obrigações assumidas no âmbito do Aditivo ao Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 16 de dezembro de 2025, entre a Companhia e o Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. A quantidade de Bônus de Subscrição emitida em favor da SCA foi ajustada em razão do exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia

A Viver informa, ainda que, os Bônus de Subscrição emitidos passarão a ser admitidos à negociação no pregão da B3 S.A., Brasil, Bolsa e Balcão a partir do dia 10 de abril de 2026 sob o Ticker "VIVR11".

As principais características dos Bônus de Subscrição estão descritas no Aviso aos Acionistas divulgado em 11 de fevereiro de 2026, destacando-se as seguintes:



(a) Quantidade de Bônus de Subscrição e Preço da Emissão. Foram emitidos 227.587.209 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove) Bônus de Subscrição, cada um pelo valor de R\$ 0,22363 (zero vírgula dois dois três seis três reais), totalizando R\$ 50.895.327,50 (cinquenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).

(b) Série. Os Bônus de Subscrição foram emitidos em série única.

(c) Objeto. Cada Bônus de Subscrição conferirá ao titular o direito de subscrever 01 (uma) nova ação ordinária, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, encargos, gravames, direitos de preferência e/ou direitos reais, de qualquer natureza e terão os mesmos direitos e farão jus ao recebimento de dividendos, participações nos resultados, ações bonificadas sempre pari passu com as demais ações de emissão da Companhia ("Novas Ações").

(d) Preço de Emissão de cada uma das Novas Ações a ser integralizado (Preço de Exercício). O preço de emissão de cada uma das Novas Ações que venha a ser subscrita pelo exercício deste Bônus de Subscrição, a ser integralizado pelo Titular, será de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos).

(e) Liquidação por Diferença. Caso no momento de exercício dos Bônus de subscrição o valor unitário da ação da Companhia esteja superior a R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por mais de trinta pregões seguidos (no momento do fechamento do pregão), o Titular, ao seu critério, poderá, de forma parcial ou integral, exercer o Bônus de Subscrição mediante o pagamento do Preço de Exercício ou receber a quantidade de ações, conforme fórmula abaixo, dispensado, neste último caso o pagamento do Preço de Emissão:

$$\text{Quantidade de Ações} = ((QAA * VR) - (QAA * VA))$$

Onde:

"QAA" significa a quantidade de novas ações que o Titular teria direito de integralizar.

"VR" significa o Valor de Referência da Ação.

"VA" significa o valor das ações no momento do exercício do Bônus de Subscrição.



(f) Prazo de Vigência. Os Bônus de Subscrição permanecerão vigentes pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de emissão do Certificado e encerrando-se em 05 de fevereiro de 2036.

(g) Prazo e Forma de Exercício. Cada Bônus de Subscrição poderá, a exclusivo critério do Titular, para subscrever Novas Ações, mediante comunicação à Companhia, integral ou parcialmente, em até 10 (dez) anos, a contar da data de emissão do Certificado e encerrando-se em 05 de fevereiro de 2036.

(h) Forma de Emissão: Cada Bônus de Subscrição será emitido na forma de Certificado.

(i) Entrega das ações oriundas do exercício dos Bônus de Subscrição. A entrega das Novas Ações a cada acionista que exerça seus Bônus de Subscrição se dará contra a integralização do Preço de Emissão referente a cada uma das Novas Ações, cujo pagamento deverá ser realizado à vista no ato do exercício do direito de subscrição, seja: (i) por meio de compensação com quaisquer créditos líquidos e certos detidos pelo titular, à época da integralização, contra a Companhia; ou (ii) em dinheiro, por meio de transferência eletrônica disponível para conta bancária a ser indicada pela Companhia.

Pedidos de Esclarecimentos.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 07 de abril de 2026

Rogério Santos Martins Windberg

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME No. 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Publicly-held company – Novo Mercado)

NOTICE TO SHAREHOLDERS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Company") hereby informs its shareholders, pursuant to the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended ("CVM Resolution 44"), and CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 80"), that on March 25, 2026 (inclusive), the period for exercising the preemptive right to subscribe for the Company's Subscription Warrants, as disclosed in the Material Fact and Shareholders' Notice published on December 16, 2025 and February 11, 2026, respectively, was closed.

Subsequently, the Company informs that 227,587,209 (two hundred twenty-seven million, five hundred eighty-seven thousand, two hundred nine) Subscription Warrants were issued, each at the price of R\$ 0.22363 (zero point two two three six three Brazilian reais), totaling R\$ 50,895,327.50 (fifty million, eight hundred ninety-five thousand, three hundred twenty-seven reais and fifty cents), as follows:

(i) 2,748,905 (two million, seven hundred forty-eight thousand, nine hundred five) Subscription Warrants subscribed by shareholders of the Company who exercised their preemptive rights; and

(ii) 224,838,304 (two hundred twenty-four million, eight hundred thirty-eight thousand, three hundred four) Subscription Warrants issued in favor of SCA Empreendimentos e Negócios Ltda., enrolled with the CNPJ/MF under No. 48.928.813/0001-72, in compliance with obligations undertaken under the Amendment to the Quota Assignment and Acquisition Agreement and Other Covenants, executed on December 16, 2025, between the Company and Bellagio Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.



The Company further informs that the issued Subscription Warrants will be admitted for trading on the trading session of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of April 10, 2026, under ticker symbol "VIVR11".

The main characteristics of the Subscription Warrants are described in the Shareholders' Notice disclosed on February 11, 2026, with the following highlights:

- (a) Number of Subscription Warrants and Issue Price. 227,587,209 (two hundred twenty-seven million, five hundred eighty-seven thousand, two hundred nine) Subscription Warrants were issued, each at the price of R\$ 0.22363, totaling R\$ 50,895,327.50.
- (b) Series. The Subscription Warrants were issued in a single series.
- (c) Purpose. Each Subscription Warrant shall grant its holder the right to subscribe for 01 (one) new common share, book-entry and with no par value, issued by the Company, free and clear of any liens, encumbrances, preemptive rights and/or real rights of any nature, and shall have the same rights and be entitled to dividends, profit sharing and bonus shares, always pari passu with the other shares issued by the Company ("New Shares").
- (d) Issue Price of each New Share to be paid (Exercise Price). The issue price of each New Share to be subscribed through the exercise of the Subscription Warrant shall be R\$ 0.61 (sixty-one cents), to be paid by the Holder.
- (e) Net Share Settlement. If, at the time of exercise of the Subscription Warrants, the Company's share price exceeds R\$ 0.63 (sixty-three cents) for more than thirty consecutive trading sessions (at market close), the Holder may, at its discretion, partially or fully exercise the Subscription Warrants either by paying the Exercise Price or by receiving a number of shares determined according to the formula below, in which case payment of the Exercise Price shall not be required:

$$\text{Quantity of Shares} = ((\text{QAA} \times \text{VR}) - (\text{QAA} \times \text{VA}))$$

Where:

QAA means the quantity of new shares the Holder would be entitled to subscribe;

VR means the Share Reference Value;

VA means the share price at the time of exercise of the Subscription Warrant.

- (f) Term. The Subscription Warrants shall remain valid for a period of 10 (ten) years from the issuance date of the Certificate, expiring on February 5, 2036.



(g) Exercise Period and Form. Each Subscription Warrant may, at the sole discretion of the Holder, be exercised, in whole or in part, to subscribe for New Shares, upon notice to the Company, within 10 (ten) years from the issuance date of the Certificate, expiring on February 5, 2036.

(h) Form of Issuance. Each Subscription Warrant shall be issued in certificate form.

(i) Delivery of shares resulting from the exercise of the Subscription Warrants. Delivery of the New Shares to each shareholder who exercises the Subscription Warrants shall occur against payment of the Issue Price of each New Share, which must be made in cash at the time of exercise, either: (i) by offsetting any liquid and certain credits held by the holder against the Company; or (ii) in cash, by wire transfer to a bank account to be indicated by the Company.

Requests for Clarification.

The Company's Investor Relations Department remains at the disposal of shareholders to clarify any questions related to the subject matter of this notice through the e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, April 07, 2026

Rogério Santos Martins Windberg
Investor Relations Director